



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 436/91

SÚMULA: Denomina de Otávio Kischner a atual
Rua São Paulo.

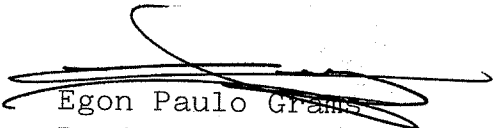
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Otávio Kischner a atual Rua São Paulo nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 1991.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal